P. M. A
Fls. 17
Ass.

PORTARIA: Nº 31/2025

"O Secretario Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Decreto nº 4.777, de 15 de março de 2023, que regulamenta a designação e atuação dos gestores e fiscais de contrato, nos termos do que determina a Lei Federal nº 14.133/2021".

RESOLVE:

Art. 1° Designar o Servidor JUNIOR ADEMIR NICLOTTE, inscrito no CPF sob o n° 571.285.531-34, para fiscalizar e controlar a **Contratação de empresa para execução de obra referente pavimentação asfáltica e drenagem urbana no Bairro Jardim Planalto com extensão de 8.019,95 Metros, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura deste Município de Aripuanã/MT**, bem como emitir relatórios de controle e boletins sobre possíveis ocorrências ou irregularidades praticadas e encaminhadas para o Gabinete da Prefeita para conhecimento e providências.

Art. 2° Designar o Servidor **Sr. BRUNO DANTAS JUSTINO**, inscrito no CPF sob o n° **054.035.581-01**, como suplente do referido processo licitatório.

Aripuanã, 12 de março de 2025.

Antônio Luiz Mota

Antônio Luiz Fonseca Mota
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria n.º14.527/2022

P. M. A.
Fls. 118
Ass.

PORTARIA Nº. 30/2025

Designar servidor para exercer a função de Gestor de Contrato no âmbito desta Secretaria Municipal Infraestrutura e dá outras providências.

Considerando o Decreto nº 4.777, de 15 de março de 2023, que regulamenta a designação e atuação dos gestores e fiscais de contrato, nos termos do que determina a Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor **EZIQUIEL LEANDRO DE SOUSA,** inscrito no CPF sob o nº 473.981.671-72, matrícula nº 2430, para exercer a função de gestor dos contratos/atas, que tem como objeto **Contratação de empresa para execução de obra referente pavimentação asfáltica e drenagem urbana no Bairro Jardim Planalto com extensão de 8.019,95 Metros, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura deste Município de Aripuanã/MT**.

Art. 2º. O servidor designado nesta portaria deverá exercer as atribuições de fiscalização e gestão do instrumento jurídico nos termos da legislação vigente, em especial da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cumulativamente com as atribuições ordinárias do emprego público ocupado.

Art. 3º. Em caso de necessidade de substituição, será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aripuanã, 12 de março de 2025.

Antônio Luiz Fonseca Mota
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria n.º14.527/2022